



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 553/2015 - CD, de 16 de março de 2015.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO DOCENTE ANDREA CAPRARA NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nºs 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

Considerando o que consta do Processo SPU Nº 4998114/2014;

Considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 16 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **ANDREA CAPRARA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE em regime de 40 horas semanais, lotado no Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Caberá ao Departamento de Pessoal – DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 16 de março de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente